



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.265, DE 21 DE JULHO DE 1.995

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS 9 E 10, INTEGRANTES DA LEI Nº 3.238, DE 4 DE MAIO DE 1.995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R
Fls. 94v-95
e.v.
2.18

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Os ANEXOS 9 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO, e 10 - ESCALA - DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE, integrantes da Lei nº 3.238, de 4 de maio de 1.995, ficam alterados segundo os incorporados à presente Lei.

ART. 2º -- A partir de 1º de julho /95, será conferido aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, "ticket" no valor de R\$ 10,00 (DEZ-REAIS), como reforço à cesta básica de alimentos que lhes foi concedida pela Lei nº 3.263, de 13 de julho de 1.995.

ART. 3º -- As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º -- Revogadas as disposições em contrário, notadamente as do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo --- seus efeitos a partir de 1º de junho de 1.995.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES CINTRA
Secretário de Administração

YUKIO MAYEDA
Secretário de Finanças

Publicada no Departamento de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.161.718/0001-80

251

Gabinete do Prefeito

e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e cinco, por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente
e Comunicações Administrativas

ANEXOS REFERENTE A: JUNHO/95

ANEXO 9 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLI

REFERENCIA

VENC

I
II
III
IV
V
VI

ANEXO 10 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	152,87	157,46	162,20	167,05	172,07	177,21	182,54	188,04	193,64
02	168,17	173,20	178,38	183,78	189,29	194,96	200,81	215,07	221,52
03	184,97	190,55	196,25	202,13	216,50	223,00	229,69	236,58	253,08
04	203,45	217,97	224,51	231,25	238,19	254,74	262,38	270,21	278,36
05	232,77	248,97	256,44	264,13	272,05	280,21	288,62	297,28	306,20
06	265,91	273,89	282,11	290,57	299,29	319,68	329,27	339,15	349,32
07	292,49	301,26	321,80	331,45	341,39	351,63	362,18	373,05	384,24
08	333,65	343,66	353,97	364,59	375,53	386,80	398,40	410,35	422,66
09	367,04	378,05	389,39	401,07	413,10	425,49	438,25	451,40	481,55
10	403,73	415,84	428,32	441,17	454,41	484,75	499,29	514,27	529,70
11	444,10	473,77	487,98	502,62	517,70	533,23	549,23	565,71	582,68
12	505,97	521,15	536,78	552,88	569,47	586,55	604,15	622,27	640,94
13	556,53	573,23	590,43	608,14	626,38	645,17	681,75	702,20	723,27
14	612,20	630,57	666,29	686,28	706,87	728,08	749,92	772,42	795,59
15	690,83	711,55	732,90	754,89	777,54	800,87	824,90	849,65	875,14
16	759,93	782,73	806,21	830,40	855,31	880,97	907,40	934,62	962,66

252

COS EM COMISSAO

M E N T O

341,49
457,62
615,15
825,04
1.066,43
1.411,74

FETIVO E DOS EMPREGOS DE NATUREZA ENTE

J	K	M	N	O	P	Q	R
199,45	213,67	226,68	233,48	249,74	257,23	264,95	272,90
228,17	235,02	258,93	266,70	274,70	282,94	291,43	300,17
260,67	268,49	284,84	293,39	302,19	322,76	332,44	342,41
286,71	295,31	324,92	334,67	344,71	355,05	365,70	376,67
327,10	336,91	357,43	368,15	379,19	390,57	402,29	414,36
359,80	370,59	393,16	404,95	417,10	429,61	442,50	455,78
395,77	407,64	432,47	445,44	475,19	489,45	504,13	519,25
435,34	448,40	492,72	507,50	522,73	538,41	554,56	571,20
496,00	510,88	542,00	558,26	575,01	592,26	610,03	628,33
545,59	561,96	596,18	614,07	632,49	668,30	688,35	709,00
600,16	618,16	672,75	692,93	713,72	735,13	757,18	779,90
677,26	697,58	740,07	762,27	785,14	808,69	832,95	857,94
744,97	767,32	814,05	838,47	863,62	889,53	916,22	943,71
819,46	844,04	895,44	922,30	949,97	978,47	1007,82	1038,05
901,39	928,43	984,9	1014,52	1044,96	1076,31	1108,60	1141,86
991,54	1021,29	1083,4	1115,99	1149,47	1183,95	1219,47	1256,05

homologado
LORIVAL CERVELATI CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Refeito Municipal

BIRIGUI

VISTO

19 JUL 1995